



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº051/2020, de 24 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, no período de 29 a 30 de junho de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar assuntos inerentes a prestação de contas exercício financeiro de 2017 de sua responsabilidade, da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, junto ao escritório R. Araújo Martins – Consultoria contábil.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta, as diárias permitidas, conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 24 de junho de 2020.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

RECIBO.....R\$ 700,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 700,00** (setecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
CPF nº 369.042.782-91
AG: 0783-8 C/C: 19429-8 (BANCO DO BRASIL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 24 de junho de 2020 e registrada na Secretaria Geral desta casa.
Em: 24/06/2020

Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2019